



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

18/09/2025

RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SELEÇÃO Nº 156/2023	<input type="checkbox"/> CHAMAMENTO PÚBLICO: <input type="checkbox"/> DISPENSA <input checked="" type="checkbox"/> EMENDA PARLAMENTAR <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> FINAL
INSTRUMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023	
PARCEIRO	Associação Beneficente de Amparo Social - ABAS	
CNPJ	10.624.654/0001-40	VIGÊNCIA DA PARCERIA 30/05/2023 a 16/08/2024
ENDEREÇO SEDE	Rua Gurupi nº. 260, Parque São João - Contagem/MG,	
RESPONSÁVEL	Rosilene Moreira Gomes Rosa	
OBJETO DA PARCERIA	Oferecer aos moradores de Contagem socialmente vulneráveis, principalmente da regional Eldorado acesso a serviços, a educação, ao lazer, à cultura e à atividade física, a Associação Beneficente de Amparo Social – ABAS, por meio do projeto “ACOLHER”, irá oferecer para crianças, adolescentes, adultos e idosos oficinas de reforço escolar, oficinas de inglês, apoio psicológico, atendimento jurídico, oficinas de artesanato e geração de renda, tais como, oficinas de laço, pintura, crochê, micro pigmentação, design de sobancelhas, unha em gel, entre outras, além de promover também rua de lazer/eventos para recreação e passeios/excursões para cinemas, teatros, museus e afins, com isso garantir acesso a serviços básicos para a comunidade.	
VALOR TOTAL:	R\$ 586.279,31 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)	
PERÍODO AVALIADO: 01/07/2024 a 16/08/2024		
HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS):		
<ul style="list-style-type: none">• Segundo Termo de Apostilamento: autorizar a utilização de saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 12.098,24 e prorrogar a vigência da parceria até 16/06/2024 em razão ao atraso do repasse dos recursos.• Primeiro Termo Aditivo: Prorrogar a Vigência da parceria até 16/08/2024;		
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Carla Regina Lopes - matrícula 1340146		
I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem - MG, 2ª Revisão agosto 2023		
II - DA ANÁLISE TÉCNICA		
A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:		

- 1- Extrato da conta bancária específica;
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Após a análise da documentação apresentada, foi verificado que as mesmas apresentaram elementos suficientes para embasar a aprovação das despesas realizadas.

III- APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO
1	R\$ 146.569,82	15645	16/06/2023
2	R\$ 146.569,82	22025	21/09/2023
3	R\$ 146.569,82	30731	14/11/2023
4	R\$ 146.569,85	37056	07/12/2023
TOTAL	R\$ 586.279,31		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS	
MUNICIPAL	122.401,57	MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$121.369,64
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	15.675,64	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)	
SALDO DA OSC:	-15,07		
RECURSOS RECEBIDOS	07.24	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	0,00	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	13.003,42
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	2.775,44	DESPESA BANCÁRIA	R\$15,00
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)		TOTAL DESPESA DA OSC	13.018,42
DEPÓSITOS DA OSC (reembolso)	13.033,49	SALDOS	VALOR (R\$)
		MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	1.031,93
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	18.451,08
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	19.483,01
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	0,00
		SALDO BANCÁRIO	19.483,01
		CHEQUE EM TRÂNSITO	
		SALDO CONCILIADO	19.483,01
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.)	153.871,07	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	153.871,07

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de

Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem - 2ª revisão, agosto/23?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES: Foram repassadas à OSC de acordo com cada a especificidade.

**ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL**

Nº DE MATRÍCULA: 1561091